



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Danielle Cristiane Cardoso Dressler
Matrícula SIAPE:	2155739
Cargo:	Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação:	Pró-Reitoria de Extensão
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	Não
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Danielle Cristiane Cardoso Dressler**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Pró-Reitoria de Extensão**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	88,00 pontos
Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	88,00 pontos
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	36,00 pontos
Critérios específicos utilizados:	10
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I – Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **33,00 pts**
- Critério II – Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **19,00 pts**
- Critério IV – Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **16,50 pts**
- Critério VI – Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **19,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Desde o meu ingresso na Universidade Federal de Minas Gerais, ocorrido em 30 de julho de 2014, minha trajetória profissional visa garantir a máxima eficiência, eficácia e celeridade na execução das demandas inerentes aos diferentes setores de lotação pelos quais transitei ao longo dos anos, incluindo instâncias da Reitoria e unidades acadêmicas, pautei minha carreira pela permanente capacitação por meio de cursos de extensão, seminários e treinamentos complementares. Destacam-se, nesse percurso de aperfeiçoamento, as qualificações voltadas para as políticas e práticas de inclusão, acessibilidade e cidadania, áreas de grande relevância social e de particular interesse pessoal, além da busca por constante atualização em tópicos diretamente correlatos à minha formação acadêmica em Administração, concluída no ano de 2007. No âmbito da gestão e logística de eventos institucionais, que compreendeu a organização e o suporte operacional a simpósios, solenidades comemorativas, aulas inaugurais, lançamentos de obras literárias e congressos acadêmicos sob minha responsabilidade direta, atuei sempre com rigor operacional, zelo técnico e foco contínuo na excelência dos procedimentos executivos. Durante o período crítico da pandemia da COVID-19, a atuação no Setor de Compras da Faculdade de Ciências Econômicas apresentou desafios de elevada complexidade, caracterizados pela necessidade de transição célere dos processos administrativos físicos para o ambiente exclusivamente digital, somada à constante atualização diante do fluxo ininterrupto de mudanças normativas e legislativas emergenciais. Tal contexto excepcional demandou elevada resiliência, capacidade de adaptação e a participação ativa em diversos cursos de capacitação técnica específicos para assegurar a estrita conformidade legal dos atos, a integridade dos processos licitatórios e a manutenção ininterrupta das rotinas operacionais essenciais da unidade. Atualmente integrando a equipe da Pró-Reitoria de Extensão, consolido minha identificação com a missão institucional, reconhecendo o papel essencial e transformador da Extensão Universitária no fortalecimento do diálogo entre a academia e a sociedade, bem como na democratização e na difusão do conhecimento científico, acadêmico e cultural. Cabe ressaltar que a vivência profissional na UFMG proporcionou valiosas oportunidades de aperfeiçoamento acadêmico e pessoal, tais como a participação em congressos científicos, treinamentos promovidos pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos,

aprendizado de idiomas no Centro de Extensão da Faculdade de Letras e formações continuadas, evidenciando o compromisso da própria Universidade com a formação contínua de seus servidores. Por fim, o manuseio cotidiano dos Sistemas Estruturantes do Governo Federal tem se mostrado um vetor indispensável para a expansão do repertório técnico e operacional, permitindo a observação, a análise comparativa e a assimilação de boas práticas adotadas por outros órgãos.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoI_Criterio2.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Presidir a comissão inventariante de patrimônio na UFMG é fundamental para assegurar a transparência, a conformidade legal e a governança no uso dos recursos públicos. A função garante o controle efetivo dos bens institucionais, a mitigação de inconsistências patrimoniais e a otimização dos fluxos operacionais, alinhando a gestão do acervo à responsabilidade socioambiental e à missão acadêmica.

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Como integrantes da comissão de mapeamento, padronizamos os fluxos de trabalho para que qualquer servidor execute as rotinas com segurança. A atuação elimina gargalos operacionais e otimiza o uso dos recursos públicos. Com isso, promovemos a transparência e a eficiência para executores e dirigentes.

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_05_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: O aplicador de provas garante a justiça, a segurança e a igualdade de condições em um concurso público. Fiscal da legalidade e o contato direto do candidato no dia do exame.

4. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_06_Grupoll_Criterio2.pdf
- Anexo_07_Grupoll_Criterio2.pdf
- Anexo_09_Grupoll_Criterio2.pdf
- Anexo_14_Grupoll_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação na coordenação geral do 4º Simpósio de Ética em Experimentação Animal e suporte logístico ao Domingo no Campus e eventos da Rede de Museus. Desempenho de funções de planejamento e cerimonial, atuando como mestre de cerimônias nos eventos da Rede de Museus e no Congresso da Associação de Universidades Grupo Montevideo (AUGM).

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_11_GrupolV_Criterio3.pdf
- Anexo_20_GrupolV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Na Fiscalização de Contrato busquei facilitar e contribuir para boa prestação de serviços contratados e também por interesse institucional atuei na concessão de passagens e diárias, com atenção a legislação e prestação de contas pelos usuários. A referida atuação me permitiu aprendizado sobre novas legislações especificamente sobre o DECRETO Nº 11.872, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

6. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_08_GrupolV_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Gestão e acompanhamento da implementação do SISTEMA SOLICITE CEUA, atuando como interface entre as demandas dos usuários e a equipe de desenvolvimento, a fim de alinhar inclusões, correções e melhorias necessárias ao pleno funcionamento do sistema.

7. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_10_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A formação acadêmica em Administração viabiliza a aplicação de conhecimentos teóricos na gestão das atividades administrativas da UFMG, impulsionando a melhoria contínua e a otimização dos fluxos de trabalho.

8. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_12_GrupoVI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: O trabalho apresentado demonstra os esforços empreendidos pela Gestão da Rede de Museus no aprimoramento, na qualificação e no fortalecimento das ações extensionistas desenvolvidas por esta Coordenadoria.

9. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_15_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_16_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_17_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_18_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_19_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A realização de cursos complementares ofertados pela UFMG e pelas Escolas de Governo contribui para o aperfeiçoamento profissional, a atualização de conhecimentos e o desenvolvimento de competências, fortalecendo a atuação do servidor TAE e sua trajetória.

10. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_21_GrupoIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A através do Portal de Compras do Governo Federal exerci a atividade de operadora do Sistema Compras.GOV.BR/SIASG através dos perfis Consulta, Divulga, ETP Digital, IRP, Mapa de Riscos, Requisitante, TR DIGITAL e SICAF DIGITAL contribuindo para a integração dos fluxos administrativos internos relacionados às contratações públicas e à gestão de recursos.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.